



Indicação n.º 132/2001

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE

INDICO, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Canas, que se **PROVIDENCIE UMA FORMA DE TIRAR AS DUVIDAS** que pairam sobre os **TODOS OS ENVOLVIDOS NO CONCURSO PUBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal no mês de Outubro do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, munícipes tem procurado este vereador pedindo informações a este respeito;

Considerando que, a Administração atual, da Prefeitura Municipal de Canas, realizou no mês de Outubro Concurso Público e corre o boato na cidade de que os candidatos aprovados no Concurso Público anterior não serão demitidos, o que se for verdade, prejudicaria aqueles que prestaram o atual Concurso;

Considerando que, antes da publicação dos resultados do atual Concurso, esteve nesta Casa de Leis o Assessor Jurídico da Prefeitura e servindo-se da "Tribuna na forma Regimental", falou por cinquenta e dois minutos, afirmando em todo momento que o Concurso realizado pela gestão anterior impedia a contratação dos candidatos aprovados no referido Concurso;

Considerando que, pelo motivo anterior, seria até mesmo viável que o Prefeito Municipal convocasse seu Assessor Jurídico para voltar a esta Tribuna e **ESCLARECESSE PUBLICAMENTE** esta situação, acabando de vez com estes **BOATOS** que circulam pela cidade.

Considerando que, na Sessão Ordinária do dia 02/10 do corrente ano, este vereador colocou propositura semelhante a esta **INDICAÇÃO**, mas em forma de Requerimento nº 54 o qual foi reprovado pela maioria dos vereadores, tendo apenas o voto favorável deste vereador, autor da proposta e do vereador Laerte Zanin, líder do PSDB nesta Casa de Leis;

Considerando que, pelo motivo anterior é que este vereador retorna com este documento em forma de **INDICAÇÃO**, para que, em não se correndo o risco de ser rejeitado pela maioria dos vereadores, como ocorreu da última vez; o Prefeito Municipal possa tomar ciência desta reivindicação justa por parte das pessoas envolvidas e também toda a Imprensa de nossa região;

E considerando ainda que, este caso continua se arrastando de forma dúbia na cidade, deixando a opinião de muitos divididos, agora a respeito da situação dos candidatos aprovados neste Concurso e daqueles que já foram aprovados no Concurso anterior, inclusive muitos deles, demitidos há mais de ano.

Diante do acima exposto é que formalizo a propositura para que possamos esclarecer vez por toda esse dilema junto aos interessados.

Que se de ciência desta propositura aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL – cito, R. Delfim Bittencurt, 386 - V. Celeste – Lorena – S.P. - 12607-110; JORNAL – CORREIO DO VALE – cito, R. Pascoal Del Mónaco, 96 – 1º Andar - Vila Normandia – Lorena – S.P. - 12602-570; JORNAL – ATOS - Av. Bernardino de Campos, 79 - Centro – Lorena – S.P. - 12600-000, a TV Setorial – Pindamonhangaba – S.P. e a TV Vanguarda – São José dos Campos – S.P.